



SINDEPO/MT - SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA - MT
End.: Rua Osasco, nº 20, CPA I, Bairro Morada da Serra, Cep: 78.055-055, Cuiabá-MT
Tel.: (65) 3641-3175 - 3641-2961 - Fax: (65) 3641-3179 - Email: sindepo@amdepol.org
CNPJ.: 33.709.056/0001 -79

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL

Às 13:30 horas do dia 18 do mês de maio de 2017 (quinta-feira), na sede do Sindepo/MT (Sindicato dos Delegados de Polícia de Mato Grosso), situado na Rua Osasco, nº 20, Bairro Morada da Serra (CPA I), Cuiabá/MT, reuniram-se em Assembleia os Delegados e Delegadas de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, para deliberar sobre a pauta exclusiva concernente a "Discussões quanto a irregularidades em Mandados de Busca e Interceptações Telefônicas realizadas pela Polícia Militar de Mato Grosso", conforme convocação do dia 15 de maio de 2017 (anexo). Os trabalhos foram iniciados pelo Dr. Wagner Bassi Junior, Presidente Sindepo/MT. Foi nomeado como secretário para a assembleia, o Dr. JOSÉ LINDOMAR COSTA. Em primeira chamada, verificou-se a falta de quórum. Aguardou-se 30 minutos, conforme determinado em Edital, sendo feita segunda chamada às 14:00h, contando 45 (quarenta e cinco) presentes, conforme Lista de Presença anexa. Na sequência, o presidente esclareceu as regras estipuladas pelo Estatuto do Sindepo-MT para o Desenvolvimento da Assembleia: 1) As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, em relação ao total dos associados em pleno gozo de seus direitos sociais, em primeira Convocação; 2) Por maioria dos votos dos associados presentes, em segunda votação; 3) As Assembleias Gerais Extraordinárias só poderão deliberar sobre os assuntos para aos quais foram especificamente convocadas; 4) A Assembleia será coordenada pelo presidente do sindicato que estabelecerá sua organização e suprirá as omissões do estatuto. Em seguida, o Presidente estabeleceu o tempo para discussões, assim divididos: 1) Presidente do Sindicato (10 minutos); 2) Diretoria da Instituição (3 minutos); e 3) Associados (03 minutos), obedecendo ordem de inscrição (vide lista de inscrição anexa). Questões de ordem serão dirimidas ao final da assembleia. Na sequência, passou-se as discussões. Primeiramente falou o presidente, esclarecendo a problemática envolvendo o tema. Esclareceu que o objetivo do Sindicato é estabelecer de forma concreta a proibição da polícia militar fazer investigação. Informou as estratégias adotadas, quais sejam: 1) esclarecer à sociedade, através da mídia, que a polícia militar não pode fazer investigação; 2) esclarecer à sociedade, através da mídia, dos riscos da Polícia militar ter poder investigativo, pois não conhecem de legislação e obedecem cegamente a chefia; 3) atuação junto ao tribunal de justiça no sentido de



SINDEPO/MT - SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA - MT
End.: Rua Osasco, nº. 20, CPA I, Bairro Morada da Serra, Cep: 78.055-055, Cuiabá-MT
Tel.: (65) 3641-3175 - 3641-2961 - Fax: (65) 3641-3179 - Email: sindepo@amdepol.org
CNPJ.: 33.709.056/0001 -79

que seja expedida orientação aos juízes frente a eventuais representações da PM; 4) atuação junto ao governo do estado para que regulamente formalmente que a PM somente pode investigar crimes militares (previstos no CPM), vedando expressamente outras investigações pela PM; 5) atuação junto à OAB para que interceda junto ao judiciário e ao governo no sentido de expedir essa regulamentação; 6) atuação junto à Assembleia Legislativa para que interceda junto ao governo no sentido de expedir essa regulamentação; 7) atuação junto ao Procurador Geral de Justiça visando orientar os promotores no sentido de não aceitarem representações da PM, bem como visando a revogação do TAC que autoriza a PRF a lavar TC; 8) Evitar o ataque direto em mídia a PM, sempre atacando a ação dos agentes que realizaram o ato, deixando claro porém que isso voltará acontecer caso a PM continue a investigar, porque é da natureza da função militar; 9) Evitar o ataque ao MP e ao Judiciário nesse primeiro momento, pois podem ser parceiros; 10) Sair da discussão política, focando aspectos técnicos e jurídicos. Na sequência falaram Diretores da Instituição e os Associados. Por fim, passou-se às deliberações. A primeira deliberação foi: Montar comissão de pelo menos 5 delegados, incluindo 1 da diretoria da instituição, elaborando documento para ser apresentado pessoalmente em reuniões com presidente do TJ, com o PGJ, OAB, Diretor Geral da PJC, Assembleia Legislativa, Secretário de Segurança e Governador, solicitando ao diretor geral que participe das reuniões ou envie representante. A deliberação foi aprovada por maioria, sendo eleitos os seguintes membros da comissão: Wagner Bassi Junior, Marcelo Felisbino, Anderson Veiga, Flávio Stringhetta, Marcelo Torachs, Alana Cardoso, José Lindomar Costa e Rogério Gualda. A segunda deliberação foi: Ingressar com ação judicial imediatamente. A deliberação foi negada por maioria. Nada mais havendo, encerraram-se os trabalhos às 19:00h.

Dr. WAGNER BASSI JUNIOR – Presidente

Dr. JOSÉ LINDOMAR COSTA – Secretário Nomeado para a Assembleia